



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.105.283/0001-50

## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

### **Parecer nº 290/2023 – CGM**

Processo nº 6072/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2022 - PMC

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias e Autarquias.

### **RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de Parecer Final da CPL à Controladoria Geral do Município-CGM, referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2022 - PMC, para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias e Autarquias.

### **DO CONTROLE INTERNO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

### **DA ANÁLISE DO PROCESSO**

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme o Parecer Jurídico nº 1212/2022 e Parecer nº 602/2023 - CGM/PMC.

Após o Parecer Final nº 90/2023 – CGM/PMC, foi anexado os seguintes documentos:

- Publicações no mural do TCM-Pa, fls. 991 a 1038;
- Despacho da CPL à SEFIN, solicitando Nota de Empenho, fls. 1039;
- Empenho Global, fls. 1040 a 1042;
- Despacho da CPL à Contabilidade, solicitando Dotação Orçamentária, fls. 1043;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.105.283/0001-50

- Ofício Nº 325/2023 – DCONTAB, encaminhando Dotação Orçamentária, fls. 1044 a 1051;
- Contrato administrativo nº 25.PE.058/2022 – PMC;
- Ato de designação de Fiscal de contrato;
- Contrato administrativo nº 26.PE.058/2022 – PMC/SEMED;
- Ato de designação de Fiscal de contrato;
- Contrato administrativo nº 28.PE.058/2022 – PMC/SEMAS;
- Ato de designação de Fiscal de contrato;
- Contrato administrativo nº 29.PE.058/2022 – PMC/DMUTT;
- Ato de designação de Fiscal de contrato;
- Contrato administrativo nº 30.PE.058/2022 – PMC/SAAE;
- Ato de designação de Fiscal de contrato;
- Despacho da CPL à CGM, solicitando parecer final.

É o necessário a relatar.

## CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo em tela, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações legais vigentes. Portanto, esta Controladoria Geral do Município – CGM, opina pela **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 31 de outubro de 2023.